



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATOS DE DIVERSAS MODALIDADES DE JOGOS.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

A necessidade de contratação de serviço de arbitragem decorre da realização dos campeonatos municipais de diversas modalidades, que exigem profissionais capacitados e qualificados para garantir a aplicação das regras, a imparcialidade nas decisões e a segurança durante as competições. A arbitragem é essencial para o bom andamento dos jogos, promovendo um ambiente justo e adequado para todos os participantes, e assegurando que as disputas ocorram conforme as normas regulamentares do esporte.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:

Os principais beneficiários da contratação são os atletas e equipes participantes dos campeonatos de diversas modalidades, que contarão com árbitros profissionais para garantir a conformidade das partidas com as regras do jogo. Além disso, o público presente também é beneficiado, pois a presença de árbitros capacitados assegura que as competições sejam realizadas de maneira organizada e com respeito às normas.

1.3. Resultados esperados da aquisição:

Espera-se que a contratação do serviço de arbitragem contribua para a realização de partidas justas, equilibradas e dentro das normas do futsal e futebol de campo. O resultado esperado é a promoção de um ambiente esportivo transparente e respeitoso, onde todas as equipes tenham as mesmas condições de disputa e as regras sejam aplicadas de forma uniforme. Além disso, a presença de árbitros qualificados também contribui para a segurança dos jogadores, ao prevenir incidentes que possam surgir devido a decisões equivocadas ou à falta de controle sobre o andamento das partidas. O objetivo é garantir a realização de campeonatos bem organizados, que atendam às expectativas dos participantes e do público, além de fomentar a prática esportiva no município.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Serviço de Arbitragem de Vôlei Adulto	Serviço de Arbitragem de Vôlei Adulto	SV	50



2	Serviço de Arbitragem de Vôlei Juvenil	Serviço de Arbitragem de Vôlei Juvenil	SV	60
3	Serviço de Arbitragem Futebol	Serviço de Arbitragem Futebol	SV	120
4	Serviço de Arbitragem de Futsal	Serviço de Arbitragem de Futsal	SV	130
5	Serviço de Arbitragem de Vôlei Adaptado	Serviço de Arbitragem de Vôlei Adaptado	SV	60
6	Serviço de Arbitragem de Futsal Infantil	Serviço de Arbitragem de Futsal Infantil	SV	100

2.2. Estimativa de Valores

ITEM	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de Arbitragem de Vôlei Adulto	R\$ 371,43	R\$ 18.571,50
2	Serviço de Arbitragem de Vôlei Juvenil	R\$ 339,55	R\$ 20.373,00
3	Serviço de Arbitragem Futebol	R\$ 532,77	R\$ 63.932,40
4	Serviço de Arbitragem de Futsal	R\$ 399,27	R\$ 51.905,10
5	Serviço de Arbitragem de Vôlei Adaptado	R\$ 254,00	R\$ 15.240,00
6	Serviço de Arbitragem de Futsal Infantil	R\$ 272,33	R\$ 27.233,00

Valor total estimado: R\$ 197.255,00 (cento e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)

2.3. Sujeição às normas técnicas:

Atestado de desempenho anterior compatível com o(s) item(s) que cotar, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, que comprove a aptidão de desempenho da licitante em fornecer os produtos.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☒ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
- ☒ Não



☐ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica.

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO

Não se aplica

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, são obrigações da Contratada:

a) Executar com pontualidade, de acordo com a especificação do objeto adjudicado, tanto qualitativamente, quanto quantitativamente, o/os item/ns solicitado/os conforme **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** emitida pelo Município, devidamente enviada por servidor competente para tal realizada por e-mail indicado pela contratada quando da Assinatura da Ata de Registro;

b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos serviços, objeto da presente Ata;

d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

e) Comunicar ao **MUNICÍPIO** modificação em seu endereço ou informações de contato e e-mail indicado para recebimento de Autorizações de Fornecimento, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada nos endereços e dados constante nesta Ata;

f) Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preço.

2. Executar os serviços de acordo com as especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA** e **EDITAL**.

3. É importante ressaltar que os campeonatos são das mais diversas categorias (infantil, juvenil, adulto e veterano). Considerar que todas as despesas de alimentação e deslocamento são de responsabilidade da empresa/arbitragem.

4. A contratada deverá dispor de todo o material necessário para a realização das partidas, tais como súmulas, canetas, placar manual, apito, cartões (vermelho e amarelo) e bandeirinha.



6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, são obrigações da Contratante:

- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- Emitir e enviar por e-mail indicado pela contratada as **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO** a serem entregues/executadas.
- As datas, locais e horários dos jogos deverão ser avisados à empresa com no mínimo 05 dias úteis de antecedência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição:

Serão realizados pedidos via emissão de **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** conforme a demanda, não tendo um cronograma fechado para tal.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☒ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Os jogos ocorrerão em diversas partes do município, sendo informada com antecedência pela secretaria demandante.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Não se aplica.



8.2. Forma de Pagamento:

☒ Padrão (Transferência Bancária)

☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

8.3. Prazo de Pagamento:

☒ Padrão (15 dias)

☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 1 (hum) ano

10. INDICAÇÃO DO GESTOR DA CONTRATAÇÃO

Jéssica Aparecida da Costa

11. INDICAÇÃO, SE NECESSÁRIO, DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA E/OU ADMINISTRATIVA)

Não se aplica.

São Bento do Sapucaí, 14 de maio de 2025

Rafaela Adriana dos Santos
Responsável pelo Termo de Referência